ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico N°236/2024 exarado no processo administrativo N° 491/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3° do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA CNPJ: 93.185.098/0001-80, situado na Rua Barão do Triunfo, nº 2405. Bairro: Medianeira. Santa Maria - RS, CEP 97.015-070, no valor de **R\$1.237,37** (mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 1.237,37** (mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição de destilador de água é necessária devido a necessidade de água destilada nas autoclaves para esterilização dos materiais a serem utilizados nos procedimentos com pacientes no Hospital São Vicente Ferrer.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Projeto/Atividade : 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer -		
ASPS		
Despesa : 779 - 4490.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS	Е	
UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS	Ε	
HOSPITALARES		

São Vicente do Sul, 05 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

> Página 1 de 1 www.saovicentedosul.rs.gov.br gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000 Fone: 55 3257 1393